

DECRETO N° 112/2017, 15 DE MARÇO DE 2017.

**NOMEIA COMISSÃO PARA
REORGANIZAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade da Reorganização das Leis Municipais da Estrutura Administrativa do Município de Atílio Vivacqua, no que tange as Leis que se refere ao quadro de Servidores do Mesmo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Servidores Municipais para comporem a Comissão para Reorganização das Leis Municipais da Estrutura Administrativa do Município de Atílio Vivacqua de acordo com as discriminações abaixo:

Bruno Luiz Lial Furtado - Presidente

Lucy Souza Nascimento - Secretária

Dr. André Luiz Alves de Barros - Membro

Adriana Fávero Jorge - Membro

Art. 2º - A Comissão terá total e irrestrito acesso a toda documentação necessária em todas as Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

Almir Lima Barros

Prefeito Municipal